
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2025 DISPENSA Nº 003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, nos termos descritos abaixo:

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Condado, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

- **Valor Total:** R\$ 59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais).

- **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado, 31 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
ADRIANO HENRIQUE BARBOZA
Secretário

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:B3091F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2025. Edição 3774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>